



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 38 DE 26 DE JULHO DE 2024

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento da Ilustre Senhora Ana Zenni”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PASCOAL ALBERTON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento da Ilustre Senhora Ana Zenni, ocorrido nesta data (26/7/2024), mãe do vereador Oli Zenni;

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Ana Zenni.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal